



Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Plano de Trabalho 2023

De 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Edital	Serviço Socioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	CRAS de Referência
Edital: 001/2022 SMADS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS	100 atendidos	06 A 15 ANOS	CRAS São José



BLOCO I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1. Identificação

Nome da organização social: Aldeias Infantis SOS

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Endereço: Av. Nossa Senhora de Lourdes, 13

Telefone 11-4636-6341

e-mail: poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

Presidente: Mario Adolfo Libert Westphalen

RG 4626500 SSP

CPF: 364.929.225-49

Data de fundação da organização social 1.949

Data da última eleição/posse da diretoria: 11 de Março de 2022

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6

CPF: 311.853.738-88

Telefone: 11- 4636-6341

e-mail: leticia.vieira@aldeiasinfantis.org.br

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

Adriana Barros Pereira

RG: 32.360.575-8

CPF: 293.507.168-95

Telefone: 11- 4636-6341

e-mail: adriana.pereira@aldeiasinfantis.org.br

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a): 08 de Abril de 2022

Data de validade da procuração: 09 de Abril de 2025

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Diretor Presidente	Mario Adolfo Libert Westphalen
	Vice Presidente	Sonia Bruck Pereira
	Membro do Conselho Diretor	Frederico Antonio Servideo
	Membro do Conselho Diretor	Elisa Maria Grossi Manfredini
	Membro do Conselho Diretor	Simone de Campos Vieira Abib
	Membro do Conselho Diretor	Paulo Cesar Teixeira Duarte Filho
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Diretor	Carlos Alberto Seiji Nomoto
	Diretor Presidente	Roberto Miguel
	Vice Presidente do Conselho Fiscal	Ricardo Morata Canalonga
	Membro do Conselho Fiscal	Arthur Eugenio Furtado Achôa
	Membro do Conselho Fiscal	Celina da Costa Silva
	Membro do Conselho Fiscal	Antonio Melchtiades Baldisera
	Membro do Conselho Fiscal	Ricardo Humberto Faccin



3. Constituição Jurídica:

- Fundação
 Associação
 OSCIP
 Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

CMDCA. Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes.
Certificado de Registro N°001/2022.

CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social.
Certificado de Inscrição N°005/2022

Bloco II – EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E ARTICULAÇÃO COM A REDE

1. Como surgiu a organização social e quais seus objetivos?

A Aldeias Infantis SOS (SOS Children's Villages) é uma organização global, de incidência local, que atua no cuidado e proteção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

A organização lidera o maior movimento de cuidado infantil do mundo e atua junto a meninos e meninas que perderam o cuidado parental ou estão em risco de perdê-lo, além de dar resposta a situações de emergência.

No Brasil, atua há 55 anos e mantém mais de 80 projetos, em 31 localidades de Norte ao Sul do país. Ao trabalhar junto com famílias em risco de se separar e fornecer cuidados alternativos para crianças e jovens que perderam o cuidado parental, a Aldeias Infantis SOS luta para que nenhuma criança cresça sozinha.

Em 2021, atendemos mais de 6.000 pessoas diretamente em nossos programas no país. Também atuamos em resposta a emergências, e apoiamos mais de 32 mil pessoas, em resposta à pandemia.

Trabalhamos em todo o mundo desde 1949, quando foi fundada a primeira Aldeia Infantil SOS, na Áustria. Somos a maior organização de atendimento direto à criança, presente em 137 países. Já atendemos mais de 4 milhões de crianças em cuidados alternativos e fortalecimento familiar em 72 anos de existência, sem contar com os mais de 160 programas de emergência.

Recebemos inúmeros prêmios e reconhecimentos, incluindo a honraria Mensageiro da Paz, pela ONU, e nomeações ao Nobel da Paz.

Nosso trabalho

Somos uma organização global, de incidência local, que atua no Cuidado e Proteção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

Fatores como desemprego, violência intrafamiliar e de gênero, desastres naturais, uso problemático de drogas e exploração sexual expõem crianças e suas famílias a uma



situação de vulnerabilidade, colocando-as em risco de serem separadas e violando o direito a viverem em uma família com proteção e afeto.

A Aldeias Infantis SOS atua no Brasil há 55 anos. Apoiamos crianças e famílias, ajudamos a construir seu próprio futuro e participamos do desenvolvimento de suas comunidades.

Toda criança tem direito a um cuidado de qualidade. Isso significa um ambiente seguro e protetor, em que cada criança possa crescer e se tornar sua melhor versão. Trabalhamos com as famílias para evitar a desagregação familiar e com as comunidades e Estados para fortalecer sua capacidade de proporcionar um ambiente familiar protetor e de apoio às crianças, adolescentes e jovens que precisam de alternativas de cuidado. Oferecemos a melhor resposta para o nosso grupo meta e adaptamos nossos serviços ao contexto local. São mais de 80 projetos em 31 localidades pelo país, para que nenhuma criança cresça sozinha.

2. Área de atuação da organização social

- Assistência Social:
- Assessoramento Defesa de direito Prestação de serviço
- Outra(s):
- Cultura Educação Moradia
- Meio ambiente Esporte Saúde
- Religiosa Outra(s):

3. Possui experiência de trabalho com o público alvo deste chamamento público?
- ~~Sim~~ Não
- Se sim, a quanto tempo?
- 1 ano 2 anos
- 3 anos 4 anos
- Acima de 4 anos

3.1 Detalhe a experiência de trabalho social com este público, serviço (constante neste Edital) informando tempo de duração, financiador, local, abrangência, beneficiários, resultados alcançados dentre outras informações:

Os trabalhos sociais com este público são municipais de Poá de ambos os sexos com prioridade para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, encaminhados através do CRAS de referência:

- Famílias em vulnerabilidade social.
- Situação de isolamento.
- Trabalho infantil.
- Vivência de violência e/ou negligência
- Fora da escola ou com defasagem escolar ou superior a dois anos;



Situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas;
Situação de abuso e/ou exploração sexual;
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA;
Crianças e adolescentes em situação de rua;
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

A Estância Hidromineral Poá é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na mesorregião metropolitana de São Paulo e na microrregião de Mogi das Cruzes.

A população em 2010 segundo o último Censo demográfico é 106.013 habitantes estimada para 2020 118.349 pessoas. A área é de 17,264 km², o que resulta numa densidade demográfica de 6.141,05 hab/km².

É considerada uma estância hidromineral e turística. A água tratada chega a 93,9% das residências e a Coleta de lixo a 99,52%. Mais de 87% da população tem esgoto tratado. A Mortalidade infantil até 1 ano (por mil) é 10,9 com uma Taxa de fecundidade (filhos por mulher) de 2,25. A taxa de alfabetização: 94,31% com IDH-M Educação de 0,925 e IDH-M Desenvolvimento infantil de 0,821. O Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,806.

A renda per capita média de Poá cresceu 35,86% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 488,96 em 1991 para R\$ 610,40 em 2000 e R\$ 664,31 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 24,84% no primeiro período e 8,83% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 2,26% em 1991 para 2,88% em 2000 e para 2,34% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,45 em 1991 para 0,49 em 2000 e para 0,43 em 2010.

Apesar desses avanços a violência e o tráfico de drogas são os principais violadores de direitos de crianças e adolescentes.

Em 2015 a Organização realizou uma pesquisa de campo com análise dos atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção da criança e adolescentes com a intenção de discutir e observar a real situação das famílias e das comunidades do município de Poá enriquecido com estatísticas nacionais e territoriais do Índice Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e demais conteúdos bibliográficos correlacionados dos quais se identificou que as problemáticas territoriais concentram-se nos temas: Educação, Assistência Social, Negligência, Trabalho e Renda, Relações Familiares, entre outros.

A escassez de equipamentos públicos para esporte, cultura e lazer, o tráfico de drogas, as poucas oportunidades no mercado de trabalho e a baixa qualificação profissional junto com a perda das relações familiares, interferem negativamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes, criando assim, vínculos afetivos fragilizados, muitas vezes resultando em violações de direitos, negligência, maus tratos e violência física, psicológica, sexual.



Quanto às potencialidades, o município conta com 4(quatro) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 1 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), 1(uma) sede Conselho Tutelar, Teatro municipal, Praça de Eventos, Praça da Bíblia, Hospital Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, UBS, Centro de Especialidade e escolas Estaduais e Municipais.

Contudo a partir dos dados concretos, buscamos manter e ampliar a qualidade de atendimento levando em consideração as diversidades da atualidade, novas tecnologias aliada á história de vida, acompanhamento e desenvolvimento de cada usuário.

4. Informe quais serviços ou programas socioassistenciais a organização social desenvolve atualmente:

Assessoramento Defesa de direito Prestação de serviço outra (s): Cultura Educação Moradia Meio ambiente Esporte Saúde Religiosa Outra (s): 3. Possui experiência de trabalho com o público alvo deste chamamento público? Sim Não Se sim, a quanto tempo? 1 ano 2 anos 3 anos 4 anos Acima de 4 anos 3.1 Detalhe a experiência de trabalho social com este público, serviço (constante neste Edital) informando tempo de duração, financiador, local, abrangência, beneficiários, resultados alcançados dentre outras informações: 4. Informe quais serviços ou programas socioassistenciais a organização social desenvolve atualmente: 5. Os (as) usuários (as) participam das decisões sobre serviços, programas e projetos ofertados pela organização social? Sim Não Se sim explique Como? 6. A organização social participa/participou de instâncias de controle social da assistência social (conselhos e conferências)? Sim Não Se sim: Explique como? 7. A organização social articula-se com Órgãos Governamentais responsáveis pelas redes de serviços públicos de atendimento à população dos territórios onde atua? Sim Não Se sim: Explique as políticas públicas e os serviços que são articulados para garantir o acesso e garantia dos direitos aos usuários:

5. Os (as) usuários (as) participam das decisões sobre serviços, programas e projetos ofertados pela organização social?

Sim

Não

Se sim explique
Como?

O documento que norteia o trabalho da Organização se chama PROMESSA DE CUIDADO (É a política sob a qual todas as outras políticas, diretrizes e ferramentas relacionadas ao programa estão subordinadas), um dos compromissos é considerar a opinião da criança.

Comprometemo-nos a identificar a alternativa de cuidado mais adequada para todas as crianças, adolescentes e jovens, de acordo com seu melhor interesse, em estreita colaboração com as autoridades responsáveis.



Considerando a Política de Proteção Infantil (PPI) todas as localidades têm como missão garantir que todos os compromissos sejam cumpridos. O compromisso de número 4- (CRIAMOS UM AMBIENTE SEGURO PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM TODOS OS NOSSOS PROGRAMAS), assim, escutamos as crianças, adolescentes e jovens para entender o que a segurança infantil e um ambiente seguro significam para eles no dia-a-dia com suas famílias, colegas, cuidadores e comunidades. Levamos suas opiniões a sério e consideramos suas contribuições ao planejar e implementar medidas de proteção infantil.

6. A organização social participa/participou de instâncias de controle social da assistência social (conselhos e conferências)?

Sim

Não

Se sim:

Explique como?

Em Poá, a organização faz parte da composição de membros dos Conselhos Municipais, como Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social. Participa de eventos como; conferencia ou ações que pertencem ao público mencionado ou políticas que envolvam esse público.

7. A organização social articula-se com Órgãos Governamentais responsáveis pelas redes de serviços públicos de atendimento à população dos territórios onde atua?

Sim

Não

Se sim:

Explique as políticas públicas e os serviços que são articulados para garantir o acesso e garantia dos direitos aos usuários:

Para quais ações?

Educação, Saúde, Assistência Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Órgãos de Direito e Organizações da Sociedade Civil entre outros se necessário

Articulação com Educação para acompanhamento de frequência dos atendidos, com a saúde para atualização de vacinação e laudos – CRAS, CREAS e Conselho Tutelar para encaminhamento e acompanhamento dos atendidos e famílias.

Bloco III - Sustentabilidade Financeira da Organização Social

1. A organização social possui autosustentabilidade financeira?



Sim

Não

Se sim:

Quais as ações e periodicidade da organização social para captação de recursos?

Ações	Periodicidade
Telemarketing	De acordo com a demanda
Padrinhos Internacionais	De acordo com a demanda
Padrinhos Nacionais	De acordo com a demanda
Captação porta a porta	De acordo com a demanda

Complemente, caso necessário:

2. De qual fonte a organização social recebe recurso para financiamento de serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Público municipal | <input type="checkbox"/> Público estadual |
| <input type="checkbox"/> Público federal | <input type="checkbox"/> Fundações |
| <input type="checkbox"/> Empresas privadas | <input type="checkbox"/> Doações |
| <input type="checkbox"/> Contribuições | <input type="checkbox"/> associativas nunca foi financiado |
| <input type="checkbox"/> Outros. | |

Quais:

3. Os serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente são financiados com recursos públicos?

Sim

Não

Se sim a quanto tempo?

1 ano 2 anos

3 anos 4 anos

Acima de 4 anos

4. Indique qual foi a receita da organização social no ano abaixo discriminado:

ANO	VALOR (R\$)
2021:	74.201.826,43

5. Quadro Orçamentário da Organização Social – ano base 2022

FONTE DO RECURSO	VALOR (R\$)
Público	29.437.574,18

Doações Internacionais	14.123.249,33
Doações Nacionais	24.698.256,18
Outros	5.942.746,74
Total de Receitas	74.201.826,43

6. Qual a previsão de orçamento para o ano de 2023? Brasil

FONTE DO RECURSO	VALOR (R\$)
Receitas Internacionais	7.334.449,54
Receitas Nacionais	64.311.846,26
Total	71.646.295,80

7. A organização social realiza prestação de contas dos recursos financeiros referentes aos serviços, programas e projetos desenvolvidos?

Sim

Se sim.

Não

Qual meio?

1. Prestação de contas dos gastos através de comprovantes de despesas e conciliações bancárias e relatórios financeiros,
2. Relatórios de atividades e indicadores de atendimento.

Periodicidade? Mensal

Para quem?

Secretaria da Fazenda da Prefeitura da Estancia Hidromineral de Poá.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Estancia Hidromineral de Poá.

Escritório Nacional Aldeias Infantis SOS Brasil

Empresas Financiadoras de Projetos

Bloco IV –

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: Aldeias Infantis SOS Brasil



1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:
Leticia dos Santos Sessa Vieira e Adriana Barros Pereira

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.

Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13-Jardim Débora-Poá/SP, CEP:08566-600

1.4. Telefone: (11) 4636-6341 **1.5.** E-mail: Poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

2. Descrição do serviço objeto de execução deste Chamamento Público:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes entre 06 a 15 anos trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013, e deve ser organizado, planejado e estruturado a partir das orientações contidas no Caderno de Perguntas Frequentes do SCFV (Brasília 2017). Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

3. Justificativa.

Explicar a relevância da implantação deste serviço socioassistencial proposto para os (as) respectivos (as) usuários (as), famílias e comunidade.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a estimativa populacional da cidade de Poá para 2015 era de 113.793 habitantes, identificou-se que a população de crianças, adolescentes e jovens com idade de 0 a 24 anos é de 44.564, de modo que crianças de 0 a 14 anos representam 24% da população, ou seja, 25.452 expostas a violação de direitos, violências e negligências.

Conforme os dados estatísticos citados acima, mesmo com os investimentos já realizados pela prefeitura no Município, ainda se faz necessário ampliar e manter a oferta de



Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas da região, precisa-se de desenvolvimento e empoderamento familiar e comunitário devido a necessidade de ações socioeducativas objetivando a diminuição de estáticas de exclusão, infraestrutura, violência, trabalho infantil, gravidez precoce, tráfico e uso de entorpecentes.

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes integra o conjunto de ofertas da Proteção Social Básica (PSB) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como referência os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e podem ser executados de forma direta ou indireta pelas Organizações Sociais, respeitando as orientações previstas na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109/2009 e a Resolução CMAS Nº 004/2017, Caderno de Orientações Técnicas para o SCFV que apresenta os principais aspectos a serem observados no planejamento dos percursos dos grupos do SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem como objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Visa atender prioritariamente crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

11

4. Objetivos gerais e específicos para o SCFV para Crianças e Adolescentes previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais:

4.1. OBJETIVOS GERAIS:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

18 X



- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. Público.

5.1. Descrever perfil do público a ser atendido neste serviço.

A Estância Hidromineral Poá é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na mesorregião metropolitana de São Paulo e na microrregião de Mogi das Cruzes. O público



será atendido são Municípios de Poá de ambos os sexos com prioridade para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, encaminhados através do CRAS de referência:

Famílias em vulnerabilidade social.

Situação de isolamento.

Trabalho infantil.

Vivência de violência e/ou negligência

Fora da escola ou com defasagem escolar ou superior a dois anos;

Situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas;

Situação de abuso e/ou exploração sexual;

Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA;

Crianças e adolescentes em situação de rua;

Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

6. Diagnóstico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Descrever a realidade social em que a Organização Social irá executar o serviço, as condições de vida, socioeconômica, bem como as vulnerabilidades e potencialidades observadas neste território, citar a rede de serviços existente para complementar as ações do serviço.

A Estância Hidromineral Poá é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na mesorregião metropolitana de São Paulo e na microrregião de Mogi das Cruzes.

A população em 2010 segundo o último Censo demográfico é 106.013 habitantes estimada para 2020 118.349 pessoas. A área é de 17,264 km², o que resulta numa densidade demográfica de 6.141,05 hab/km².

É considerada uma estância hidromineral e turística. A água tratada chega a 93,9% das residências e a Coleta de lixo a 99,52%. Mais de 87% da população tem esgoto tratado. A Mortalidade infantil até 1 ano (por mil) é 10,9 com uma Taxa de fecundidade (filhos por mulher) de 2,25. A taxa de alfabetização: 94,31% com IDH-M Educação de 0,925 e IDH-M Desenvolvimento infantil de 0,821. O Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,806.

A renda per capita média de Poá cresceu 35,86% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 488,96 em 1991 para R\$ 610,40 em 2000 e R\$ 664,31 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 24,84% no primeiro período e 8,83% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 2,26% em 1991 para 2,88% em 2000 e para 2,34% em

Handwritten marks: a signature and a large 'X'.

2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,45 em 1991 para 0,49 em 2000 e para 0,43 em 2010.

Apesar desses avanços a violência e o tráfico de drogas são os principais violadores de direitos de crianças e adolescentes.

Em 2015 a Organização realizou uma pesquisa de campo com análise dos atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção da criança e adolescentes com a intenção de discutir e observar a real situação das famílias e das comunidades do município de Poá enriquecido com estatísticas nacionais e territoriais do Índice Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e demais conteúdos bibliográficos correlacionados dos quais se identificou que as problemáticas territoriais concentram-se nos temas: Educação, Assistência Social, Negligência, Trabalho e Renda, Relações Familiares, entre outros.

A escassez de equipamentos públicos para esporte, cultura e lazer, o tráfico de drogas, as poucas oportunidades no mercado de trabalho e a baixa qualificação profissional junto com a perda das relações familiares, interferem negativamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes, criando assim, vínculos afetivos fragilizados, muitas vezes resultando em violações de direitos, negligência, maus tratos e violência física, psicológica, sexual.

Quanto às potencialidades, o município conta com 4(quatro) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 1 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), 1(uma) sede Conselho Tutelar, Teatro municipal, Praça de Eventos, Praça da Bíblia, Hospital Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, UBS, Centro de Especialidade e escolas Estaduais e Municipais.

Contudo a partir dos dados concretos, buscamos manter e ampliar a qualidade de atendimento levando em consideração as diversidades da atualidade, novas tecnologias aliada à história de vida, acompanhamento e desenvolvimento de cada usuário.

7. Procedimentos metodológicos:

7.1. Procedimentos e fluxos.

Explique os procedimentos e fluxos de trabalho para acesso, acompanhamento e desligamento deste público usuário do serviço e qual o papel da Organização Social neste processo em conformidade com as normativas e Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais.

A inserção dos atendidos, para o acesso do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar de Vínculo, se dará pelo CRAS de referência São José, a identificação dos usuários será realizada por meio de Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, além de casos específicos que são tratados como casos prioritários em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora da escola ou defasagem escolar, situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, situação de abuso e/ou exploração sexual com



medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que dizem respeito as pessoas com deficiência.

O acompanhamento e monitoramento será realizado através de visitas domiciliares, escuta qualificada individual e/ou em grupo, atividades socioeducativas, palestras informativas, encontros com famílias.

Encaminhamentos conforme a necessidades dos usuários e famílias para a rede de atendimento como inserção nos programas de transferência de renda, departamento relações ao trabalho e providencias para documentação civil.

Os atendimentos serão acompanhados pelo técnico do CRAS de referência, que fará as primeiras avaliações e o encaminhamento das famílias ao serviço, observando o público prioritário e a capacidade do SCFV.

O período de funcionamento será de 05 dias na semana, com 08 horas diárias, sendo 4 horas por período de atendimento será oferecido café da manhã/Tarde e lanche conforme cardápio enviado mensalmente no relatório de atividades mensal, especificamente dois dias por semana, serão destinados para realização de discussão de casos, também com CRAS de referência, matrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, plano de atividades, formações, capacitações e contato telefônico entre outras demandas.

O serviço terá por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, do coordenados, do técnico social, dos facilitadores e dos usuários, conforme prevê a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a norma de orientação para o serviço de proteção social básica, SCFV.

15

A ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de ser e Participação. Esses eixos orientarão os temas, atividades e organização do serviço e, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

No período de férias e recesso escolares serão realizadas oficinas de arte e recreação onde o facilitador previamente e democraticamente identificará as atividades selecionadas pelos grupos, que serão estimulados a exercerem sua autonomia e contribuirão com suas potencialidades, através de troca de informações, no sentido de avanços da família, da criança e adolescente.

Em relação aos desligamentos será realizado através de estudo de caso, avaliando a baixa adesão do serviço, através de superação da situação de risco, encaminhamento a outros serviços, mudança de município e avaliação técnica entre outras vertentes para o desligamento.

Além deste processo, também é valido quando a família entra em contato com a Serviço pessoalmente solicitando que o usuário seja desligado por motivos de mudança de endereço, desistência ou outra demanda.

7.2. Promoção da Proteção Social Básica.

Apresentar os princípios do trabalho técnico e operacional a ser desenvolvido com este público de criança e adolescente para promoção da proteção social básica prevista para os serviços socioassistenciais.



Tem como princípio a Promoção Integral dos Direitos da Criança e Adolescente, a integração social através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e a proposta na busca de garantia para que todos inseridos no Programa possam desenvolver qualitativamente em diversos aspectos da vida social. Além de desenvolver habilidades comunitárias, posicionamento crítico e auto protetivo, formação para a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. E estabelecer que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Aldeias Infantis conta com a MEI (Metodologia do Enfoque Integral) que; é conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da Criança, Adolescente, Jovem, Mulher, Família e Comunidade em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares desenvolve ações para o empoderamento de mulheres, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Por isso, como condição primordial para ações de defesa, promoção de garantia integral de direitos, atuamos junto aos seguintes componentes:

- Componente Criança: “Proteção e desenvolvimento integral de crianças”. Enfoque de trabalho com crianças visando o desenvolvimento de potencialidades.
- Componente Mulher: “Desenvolvimento e Empoderamento das mulheres para uma melhor proteção de seus filhos”. Enfoque de trabalho com mulheres visando o empoderamento e emancipação.
- Componente Família: “Desenvolvimento e Empoderamento das Famílias Vulneráveis para um melhor cuidado de seus filhos”. Enfoque de trabalho com as famílias visando garantir a convivência familiar e comunitária e o reconhecimento das mesmas como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e socialização de crianças e adolescentes.
- Componente Comunidade: “Desenvolvimento e Empoderamento da Comunidade”. Enfoque de trabalho com comunidades, promovendo a cultura da participação, mobilização e proteção integral.

10 X



7.3. Explicar como será a divisão de turmas por faixa etária, período e periodicidade:

Turmas	Faixa Etária	Período	Dias
Grupo 01	06 a 12 anos	Manhã	Segunda-feira, a sexta-feira
Grupo 02	12 a 15 anos	Manhã	Segunda-feira, a sexta-feira
Grupo 01	06 a 12 anos	Tarde	Segunda-feira, a sexta-feira
Grupo 02	12 a 15 anos	Tarde	Segunda-feira, a sexta-feira

7.4. Atividades essenciais ao serviço:

7.5. Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 06 a 12 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas. (Incluir as refeições, tipo e horário)

ATIVIDADE PROPOSTA	DIA DA SEMANA E HORÁRIO
<p>Oficina: Eu com a Cidade</p> <p>Desenvolver a ampla vivência, fortalecer a noção de direitos e deveres dos sujeitos, buscando firmá-los, como cidadãos.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas a partir dos seguintes temas: Análise da realidade local e Grupo e sociedade.</p>	<p>Segundas-feiras.</p> <p>Período (Manhã).</p> <p>Café: 8:00 às 8:30 Oficina/Atividade: 8:30 às 10:30 Recreação: 10:30 às 11:30 Lanche: 11:30 às 12:00</p> <p>Período (Tarde).</p> <p>Lanche: 13:00 às 13:30 Oficina/Atividade: 13:30 às 15:30 Recreação: 15:30 às 16:30 Lanche: 16:30 às 17:00</p>
<p>Oficina: Eu Comigo</p> <p>Desenvolver as competências pessoais de cada indivíduo para reforçar e/ou estabelecer boas relações interpessoais.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas a partir dos seguintes temas: Identidade; Direitos Humanos e ECA.</p>	<p>Terças-feiras.</p> <p>Período (Manhã).</p> <p>Café: 8:00 às 8:30 Oficina/Atividade: 8:30 às 10:30 Recreação: 10:30 às 11:30 Lanche: 11:30 às 12:00</p> <p>Período (Tarde).</p> <p>Lanche: 13:00 às 13:30 Oficina/Atividade: 13:30 às 15:30 Recreação: 15:30 às 16:30 Lanche: 16:30 às 17:00</p>

65 X



<p>Oficina: Eu com os Outros</p> <p>Desenvolver competências relacionais para o convívio em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas a partir dos seguintes temas: Cidadania e Raça.</p>	<p>Quartas-feiras.</p> <p>Período (Manhã).</p> <p>Café: 8:00 às 8:30 Oficina/Atividade: 8:30 às 10:30 Recreação: 10:30 às 11:30 Lanche: 11:30 às 12:00</p> <p>Período (Tarde).</p> <p>Lanche: 13:00 às 13:30 Oficina/Atividade: 13:30 às 15:30 Recreação: 15:30 às 16:30 Lanche: 16:30 às 17:00</p>
<p>Oficina: Eu com quem Cuida de Mim</p> <p>Desenvolver competências entre os(as) cuidadores(as) para que estes(as) possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas a partir dos seguintes temas: Comunicação afetiva; Definição dos limites; Estímulo positivo e Reconhecimento e respeito.</p>	<p>Quintas-feiras e sextas-feiras.</p> <p>Período (Manhã).</p> <p>Café: 8:00 às 8:30 Oficina/Atividade: 8:30 às 10:30 Recreação: 10:30 às 11:30 Lanche: 11:30 às 12:00</p> <p>Período (Tarde).</p> <p>Lanche: 13:00 às 13:30 Oficina/Atividade: 13:30 às 15:30 Recreação: 15:30 às 16:30 Lanche: 16:30 às 17:00</p>

7.6. Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 13 a 15 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas. (Incluir as refeições, tipo e horário)

ATIVIDADE PROPOSTA	DIA DA SEMANA E HORÁRIO
<p>Oficina Saúde do Adolescente</p> <p>Desenvolver a reflexão e conhecimento acerca das vivências pessoais de transformações físicas,</p>	<p>Segundas-feiras.</p> <p>Período (Manhã).</p> <p>Café: 8:00 às 8:30 Oficina/Atividade: 8:30 às 10:30 Recreação: 10:30 às 11:30</p>

[Handwritten signature]



<p>psicológicas e sociais, aprimorando o autoconhecimento, colaboração e escuta.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas a partir dos seguintes temas: Sexualidade e afetividade; Culturas da exposição e Drogadição.</p>	<p>Lanche: 11:30 às 12:00</p> <p>Período (Tarde).</p> <p>Lanche: 13:00 às 13:30</p> <p>Oficina/Atividade: 13:30 às 15:30</p> <p>Recreação: 15:30 às 16:30</p> <p>Lanche: 16:30 às 17:00</p>
<p>Oficina do Conhecimento</p> <p>Desenvolver o estímulo aos novos conceitos e conhecimentos acerca das vivências e realidades individuais e coletivas, promovendo a compreensão acerca do processo de trabalho e temas.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas a partir dos seguintes temas: Introdução ao método científico; Introdução ao pensamento filosófico.</p>	<p>Terças-feiras.</p> <p>Período (Manhã).</p> <p>Café: 8:00 às 8:30</p> <p>Oficina/Atividade: 8:30 às 10:30</p> <p>Recreação: 10:30 às 11:30</p> <p>Lanche: 11:30 às 12:00</p> <p>Período (Tarde).</p> <p>Lanche: 13:00 às 13:30</p> <p>Oficina/Atividade: 13:30 às 15:30</p> <p>Recreação: 15:30 às 16:30</p> <p>Lanche: 16:30 às 17:00</p>
<p>Oficina Juventude e mercado de trabalho</p> <p>Desenvolver a participação e pro-atividade acerca da resolução de problemáticas, estimulando a competitividade e conhecimento acerca dos direitos e deveres relacionados ao mercado de trabalho.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas a partir dos seguintes temas: Entrevistas; Profissões; Emprego e Direitos trabalhistas.</p>	<p>Quartas-feiras.</p> <p>Período (Manhã).</p> <p>Café: 8:00 às 8:30</p> <p>Oficina/Atividade: 8:30 às 10:30</p> <p>Recreação: 10:30 às 11:30</p> <p>Lanche: 11:30 às 12:00</p> <p>Período (Tarde).</p> <p>Lanche: 13:00 às 13:30</p> <p>Oficina/Atividade: 13:30 às 15:30</p> <p>Recreação: 15:30 às 16:30</p> <p>Lanche: 16:30 às 17:00</p>
<p>Oficina dos Sentimentos</p> <p>Desenvolver a capacidade do</p>	<p>Quintas-feiras e sextas-feiras.</p> <p>Período (Manhã).</p>



<p>autoconhecimento, aprimorando a possibilidade de autorreflexão sobre si mesmo, bem como papéis sociais.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas a partir dos seguintes temas: Adolescência; Gênero; Introdução à arte com ferramenta de transformação social.</p>	<p>Café: 8:00 às 8:30 Oficina/Atividade: 8:30 às 10:30 Recreação: 10:30 às 11:30 Lanche: 11:30 às 12:00</p> <p>Período (Tarde).</p> <p>Lanche: 13:00 às 13:30 Oficina/Atividade: 13:30 às 15:30 Recreação: 15:30 às 16:30 Lanche: 16:30 às 17:00</p>
---	--

7.7. Apresentar a grade de ações propostas junto a rede de serviços públicos, incluindo CRAS, CREAS, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Com o CRAS realizar encaminhamentos, desligamento, e escuto de caso dos atendidos.	Mensal ou de acordo com a demanda.
Participar de reuniões Inter setoriais e da rede.	Mensal ou de acordo com a demanda.
Encaminhar usuários e famílias a outros serviços da rede	Mensal ou de acordo com a demanda.
Articular com a rede socioassistencial e demais serviços do território	Mensal ou de acordo com a demanda.

20

7.8. Apresentar grade de ações propostas junto às famílias, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Realizar encontro com as famílias para abordar temas de interesse ou realidade familiar.	Bimestral ou de acordo com a demanda.
Realizar visita domiciliar para as famílias do serviço.	Sempre que necessário.
Realizar atendimento individual e coletivo.	Sempre eu necessário.
Realizar encontros temáticos.	Trimestral ou de acordo com a demanda.

7.9. Regras de convivência.

Apresentar e esclarecer a (s) principal proposta (s) para elaboração e aprimoramento das regras de convivência para este público de crianças e adolescentes (participantes, periodicidade, método (s) etc.).

OX

As regras têm como objetivo garantir o interesse individual de cada criança e adolescente dentro de um ambiente comunitário, sendo construídas de acordo com a rotina e a demanda para favorecer ambientes seguros e protetores. E também fortalecer a função protetiva da família, prevenir o rompimento de vínculos e viabilizar acesso aos direitos, orientações e encaminhamentos.

Pontualidade, frequência, participação nas atividades e oficinas ofertadas são algumas das principais regras de convivência, as quais serão trabalhadas e desenvolvidas por reuniões educativas, acordos de convívio e rodas de conversas que é uma das principais ferramentas de nossa metodologia organizacional em que será trabalhado todo o contexto de respeito, mediação de conflitos, aprendizagem e análise da realidade social e cultural. Além destes pontos, também será trabalho a acolhida diária, o convívio e fortalecimento de vínculos em grupo, atividades de mobilização e fortalecimento das redes de apoio.

Todo este trabalho será realizado de forma diária para alguns pontos e outros de forma semanal de acordo com a demanda para aprimoramento e desenvolvimento contínuo das regras de convivência. Estas regras serão construídas junto com os participantes criando acordos individuais, coletivos, familiares e comunitários visando um clima de relações saudáveis.

8. Planejamento, avaliação e monitoramento:

21

8.1. Apresentar as estratégias que serão realizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o planejamento das atividades junto ao público atendido: (EX: reuniões, encontros, etc.).

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
Reunião com a equipe para planejamento das atividades, metas e alcance dos resultados.	Quinzenal.
Reunião com o CRAS para planejamento de ações e acompanhamento dos atendidos.	Mensal.
Estudo de caso com a equipe para o planejamento do PDF (Plano de desenvolvimento familiar), atualização do Banco de dados e prontuários.	Mensal.
Reuniões com as famílias para o planejamento de temas e atividades para os encontros.	Trimestral.

8.2. Apresentar as estratégias que serão utilizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para a avaliação das atividades junto ao público atendido:





ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
Reunião com a equipe para verificar o progresso das atividades e metas conforme mencionado no Plano.	Trimestral.
Acompanhamento e discussão das ações com os atendidos juntamente com o CRAS.	Mensal.
Reunião com as famílias para acompanhar os temas propostos.	Trimestral.

8.3. Apresentar as estratégias/instrumentais que serão utilizados em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o monitoramento das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS/INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
Acompanhamento, frequência e participação dos atendidos.	Mensal/ Lista de presença
Estudo de caso e atualização dos prontuários dos atendidos e famílias.	Mensal/ Prontuários e acompanhamento do CRAS ou demais atores de acordo com a demanda.
Encontro e roda de conversa com famílias.	Trimestral/Lista de presença.
Supervisão técnica – assegurar que o projeto e seus profissionais estejam alinhados com as diretrizes do serviço sócio assistencial contratado, e que os objetivos e resultados desejados estão sendo atingidos.	Mensal/ instrumental de visita.

22

9. Apresentar cronograma preliminar de eventos (mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros) que serão promovidos pela Organização Social ofertadas ao SCFV:

EVENTOS	MÊS	PERIODICIDADE
Baile de Carnaval	Fevereiro	Mês de Fevereiro
Semana Nacional de Prevenção da gravidez na adolescência.	Fevereiro	Mês de Fevereiro
Dia internacional da mulher	Março	Mês de Março
Dia mundial da Infância	Março	Mês de Março
Páscoa	Abril	Mês de Abril
Dia Nacional de combate ao Abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	Maiο	Mês de Maio
Dia de quem cuida I	Maiο	Mês de Maio
Dia internacional da Aldeias	Junho	Mês de Junho

X



Infantis SOS		
Festa junina	Junho	Mês de Junho
Programação de férias	Julho	Mês de Julho
Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente	Julho	Mês de Julho
Dia de quem cuida II	Agosto	Mês de Agosto
Dia Internacional da Juventude.	Agosto	Mês de Agosto
Dia Nacional do Voluntariado	Agosto	Mês de Agosto
Mês de prevenção ao suicídio (Setembro amarelo)	Setembro	Mês Setembro
Independência do Brasil	Setembro	Mês de Setembro
Dia das Crianças	Outubro	Mês de Outubro
Dia nacional da consciência negra	Novembro	Mês de Novembro
Proclamação da república	Novembro	Mês de Novembro
Festa de encerramentos das atividades	Dezembro	Mês de Dezembro

10. Apresentar cronograma preliminar de encontros de capacitação que serão promovidos pela Organização Social visando a qualificação do SCFV:

TEMAS PROPOSTOS	PERIODICIDADE
Formação Inicial, filosofia organizacional, políticas organizacionais, alinhamentos gerais. Realizado por meio da Plataforma EAD do Instituto Bem Cuidar para todos colaboradores	A toda nova contratação até três meses após o início.
Formação da equipe de apoio, educadores e técnico: Proteção infantil e política de inclusão.	Quadrimestral.
Rodas de conversa para o bem dos colaboradores visando a saúde mental, em parceria com Holden consultoria.	Trimestral.

11. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para o alcance de metas e resultados, as aquisições e impactos sociais esperados previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Quantitativos

Indicadores	Meta/ resultado
Garantir o acesso das crianças e adolescentes à rede socioassistencial e proporcionar o conhecimento acerca das políticas públicas, programas e projetos culturais, esportivos, educação, capacitação profissional de iniciativa privada e pública.	70% / Promover o conhecimento dos atendidos acerca da garantia de acesso aos seus direitos socioassistenciais.
Promover atividades sócio educativas, esportivas, culturais e de lazer para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, assegurando espaços para o convívio comunitário e social, desenvolvendo o fortalecimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo consigo mesmo, com a sociedade e com suas famílias.	100% / Melhoria do vínculo das crianças e adolescentes com o Serviço. Criação de vínculos solidários entre os participantes.
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, deveres e participação cidadã de crianças e adolescentes, bem como estimular a participação de suas famílias, estimulando o desenvolvimento do protagonismo e fortalecimento de vínculos dos atendidos.	80% / Desenvolvimento de ações que contemplem informações acerca de direitos e deveres

24

Qualitativos

Indicadores	Meta/ resultado
Oferecer no âmbito do SCFV, encontros semanais ou mensais, com atividades planejadas em maioria das vezes de forma coletiva, com o envolvimento da equipe técnica, CRAS e usuários.	Melhorar e desenvolver conhecimentos, habilidades e interação com os atendidos.
Identificar necessidades específicas das famílias e atendidos, realizar encaminhamentos a rede de serviço quando necessário.	Mobilizar as famílias e atendidos, sobre direitos, desenvolvendo autonomia e autossuficiência.
Oferecer aos grupos atendidos oportunidades e passeios ou visitas a	Melhorar no desenvolvimento da sua capacidade crítica, expressiva e artística.

10 X



<p>pontos de interesse Locais, como ação pedagógica complementar, por grupo, de acordo com a necessidade e recurso existente, respeitando o desenvolvimento de cada faixa etária.</p>	
---	--

12. Recursos.

12.1. Recursos Humanos

- a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. Preencher **QUADRO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço**, em conformidade com a normativa do SCFV.

12.2. RECURSOS FINANCEIROS

Apresentar síntese de porcentagens e valores do Plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço para cada fonte:

FONTE MUNICIPAL – Valor mensal R\$ 17.000,00

	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)		R\$ 17.000,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)		
Total		R\$ 17.000,00

25

FONTE ESTADUAL – Valor mensal R\$ 6.250,00

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)		R\$ 6.250,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)		
Total		R\$ 6.250,00

FONTE FEDERAL – Valor mensal R\$ 1.800,00

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)		
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		

X



Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)		R\$ 1.800,00
Especificação	%	Valor (R\$)
Total		R\$ 1.800,00

12.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS A SEREM EXECUTADAS POR RUBRICA. (em conformidade com o serviço proposto).

Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). Preencher, QUADRO B- Serviços de terceiros – pessoa física

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição
Prestadores (Oficineiros, palestrante, educador entre outros PJ/MEI) para atividades recreativas, cultural entre outras.
Locação Transporte para atividades externas com os atendidos.
Treinamentos e capacitações para profissionais.
Ingressos (Cinema, teatro, parques entre outras atividades culturais e de lazer)
Serviço de software e hardware
Serviço de higienização do espaço
Serviço de Monitoramento do local
Serviço Manutenção de dedetização, serviço de jardinagem, poda e limpeza de caixa d' água.
Serviço de pequenos reparos e manutenção do espaço (Vidraçaria, serralharia, encanador, extintor entre outros.
Aluguel de Impressora
Aluguel de brinquedos e recreação
Kit Festa dos aniversariantes

CONSUMO

Descrição
Alimentação e Bebidas em geral.
Material de higiene, limpeza e descartável.
Material pedagógico, escolar e de escritório.
Material para pequenos reparos, hidráulico, elétrico ou manutenção de pequenos reparo.
Kit de Primeiro Socorros
Utensílios em geral de cozinha em geral.
Mesas e cadeiras plásticas

X



Gás e água.
Energia , agua, internet e telefone.
Combustível/Carro Fiat Dublo FET 8229 ou outros.
Material de EPIS (luvas, Bota Impermeável, Luva emborrachada, Camiseta, Calça branca Elástico, Luva de segurança, Avental de Segurança e avental impermeável).

13. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros(as) e colaboradores(as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) parceiro (a) ou colaborador (a)	Tipo de contribuição (Financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Empresas Privadas	Financeiro / Material / Técnico
2. Voluntários	Técnico / Material
3. Estagiários	Técnico / Material
4. Doadores	Financeiro / Material / Técnico
5. Oficineiros	Técnico
6. Rede de Serviços	Técnica ou Material

27

13.1. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar exclusivamente itens que não serão pagos com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Condomínio.	Espaço físico amplo para realização de atividades.
1 Espaço exclusivo para o Serviço de Convivência	3 salas para o desenvolvimento de atividades com as crianças, adolescentes e os encontros e oficinas com as famílias, cozinha ampla para preparo de refeições e lanches, , dois banheiros, com acessibilidade em um deles e quintal interno.
1Escritório/Compartilhado	Espaço utilizado para atendimento e trabalhos desenvolvidos pela equipe.
1 Veículo/Compartilhado	Marca Fiat-Modelo Doblo/ou outro.
1 Torre Pedagógica /Compartilhado	Espaço com três pavimento, sendo uma para realização de atividades.

AP X



Mobiliário e escritório/ Compartilhado.	03 Computadores, 03 mesas, 02 arquivos, 02 aparelhos de telefone, 01 geladeiras, 01 fogão, 01 micro-ondas, 01 freezer, 01 mesa para refeições, 01 mesa para reunião.
Campo de Futebol/Compartilhado	Campo para atividades esportivas externas.
Equipamento de som	1 Caixa de som
Projektor	1 Projektor
Sala de informática /compartilhado	10 computadores e lousa digital
Biblioteca / Compartilhado	50 livros , mesa e cadeiras
Colaborador(CLT) Assistente Administrativo	Toda rotina do setor Administrativo
Colaborador(CLT) Manutenção de condomínio	Toda rotina e organização do espaço em geral

Bloco IV – Observações

Data: 21 de dezembro de 2022.

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social (PROCURADOR) do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Leticia dos Santos S. Vieira
CPF: 311.853.738-88
Coordenadora de Serviço
Aldeias Infantis SOS Brasil - Poá

Nome: Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6

CPF: 311.853.738-88

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social (PROCURADOR) do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Nome: Adriana Barros Pereira

RG: 32.360.575-8

CPF: 293.507.168-95